



## **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**

**Estado do Paraná**

Rua Alzira Pedrosa, nº 275 – Centro – CEP: 84.535-000  
CNPJ/MF nº 02.010.385/0001-01 – Fone: 42 3459.1169 – 3459.1239  
Email: camarafep@irati.com.br

### **TERMO ADITIVO Nº 03/2022** **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2020**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO**, Pessoa Jurídica de direito Público, inscrito no CNPJ: 02.010.385/0001-01, neste ato devidamente representado pelo Sr. Lourival Pacondes da Silva Junior – Presidente da Câmara Municipal, portador do RG nº 9.027.473-2 e do CPF nº 045.628.919-47 e do outro lado **EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº.76.030.717/0001-48, com sede na Rua Santo Campagnolo, 1200, sala 202, cidade de Toledo/ PR, neste ato representado por seu representante legal Sr. João Luiz de Macedo Junior, portador do RG nº 5.406.041-6 e do CPF nº 857.230.619-68, **RESOLVEM ADITAR o CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, mediante as seguintes condições:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**

Conforme solicitação e justificativa do Departamento de Administração e de acordo com o Parecer Jurídico, o presente termo tem por objeto, a prorrogação por mais 12 (doze) meses iniciando em 01/01/2023 até 31/12/2023, podendo ser prorrogado por período igual, conforme permite o art. 57, IV da Lei 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR CONTRATUAL**

Pelos novos prazos fica, alterado o valor contratual, passando para R\$ 1.524,60 (Um mil quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos ) pagos em parcelas mensais.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não atingidos por este Termo Aditivo.

E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

Fernandes Pinheiros, 13 de dezembro de 2022.

**CÂMARA MUNICIPAL  
DE FERNANDES PINHEIRO**

**EQUIPLANO SISTEMAS LTDA**

Testemunha: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_